

## TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 170/2017.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: nº. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro nº. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, nº. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017, nos seguintes termos:

1ª - Pelo presente Termo registra-se, **aumento no valor** do Combustível, **gasolina**.

- ✓ O preço por litro de álcool continua **R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) o litro**, na quantidade restante de 2.057,02100 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$6.150,49 (seis mil, cento e cinquenta e quarenta e nove centavos).
- ✓ O preço por litro da gasolina de **R\$4,19 (quatro reais e dezenove centavos)**, **passará para R\$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) o litro**, na quantidade restante de 1.184,29000 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$5.199,03 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e três centavos).
- ✓ O valor total global de R\$11. 349,52 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para entrega parcelada do restante de 3.241,3110 litros de combustíveis Etanol (Álcool) e gasolina.

2ª – Fundamenta-se o aumento do valor do Etanol, em documento protocolado pela Empresa Fornecedora em 09 de abril de 2019, referente ao Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017, de acordo com o item 3.5., Cláusula III - *DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS*.

3ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0001 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 09 de abril de 2019.

---

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI  
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.  
Contratado

---

Antonio Esmael Alves de Mira  
RG nº. 13.499.903-4  
Testemunha

---

Carlos Alberto Dias Marques  
RG nº. 17.804.099  
Testemunha